A decorative wavy line in shades of blue and green spans the top of the slide.

Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Da Doutrina "Menorista" à Proteção Integral

- considerava-se em situação irregular a criança ou o adolescente:
- I – privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

- II – vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
- III – em perigo moral, devido a:
 - a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
 - b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
- IV – privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V – Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
- VI – autor de infração penal.

Constituição Federal (1988)

- “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. – Art. 227 – CF – 1988

Lei Federal 8.069 – 13 de julho de 1990 – ECA

- Instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente e regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal.
- O ECA está sustentado na Doutrina da Proteção Integral preconizada pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012

- SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- De acordo com o SINASE as ações socioeducativas devem estar estruturadas com ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade).
- Na operacionalização da medida é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

Plano Individual de Atendimento - PIA

- Deve ser elaborado com a participação do adolescente e da família, devendo conter objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescentados, de acordo com as necessidades e interesses dos adolescentes.

Plano Individual de Atendimento - PIA

- Deverão fazer parte do PIA os seguintes aspectos:
 1. Identificação
 2. Situação processual
 3. Situação documental
 4. Situação escolar
 5. Situação profissional
 6. Situação de saúde
 7. Situação socioeconômica e familiar
 8. Cultura, lazer e esporte

Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

São aquelas que priorizam o meio aberto (LA e PSC) em detrimento das privativas de liberdade (Semiliberdade e Internação).

Liberdade Assistida – L.A.

- Deve ser aplicada sempre que for a medida mais adequada para acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (Art. 118 – ECA).
- É uma forma de o adolescente ser responsabilizado pelo delito que cometeu sem necessitar do afastamento do lar, da escola e do trabalho.
- Durante o cumprimento da medida o adolescente fica sob a supervisão de um orientador socioeducativo.

Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

- Consiste na realização de tarefas gratuitas em instituições assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários ou governamentais (Art. 117 – ECA).
- As tarefas devem ser atribuídas de acordo com as aptidões do adolescente, compreendendo, no máximo, 8 horas semanais, não podendo prejudicar a frequência escolar e/ ou a jornada de trabalho.
- O cumprimento dessa medida não deve exceder 6 meses.

PSC Coletiva



PSC Coletiva



PSC Coletiva



PSC Coletiva



PSC Coletiva



PSC Coletiva

facebook.com/superquadraneews @superquadraneews Superquadraneews - Outubro de 2014

AL UMA ALTERNATIVA CULTURAL NO BAIRRO

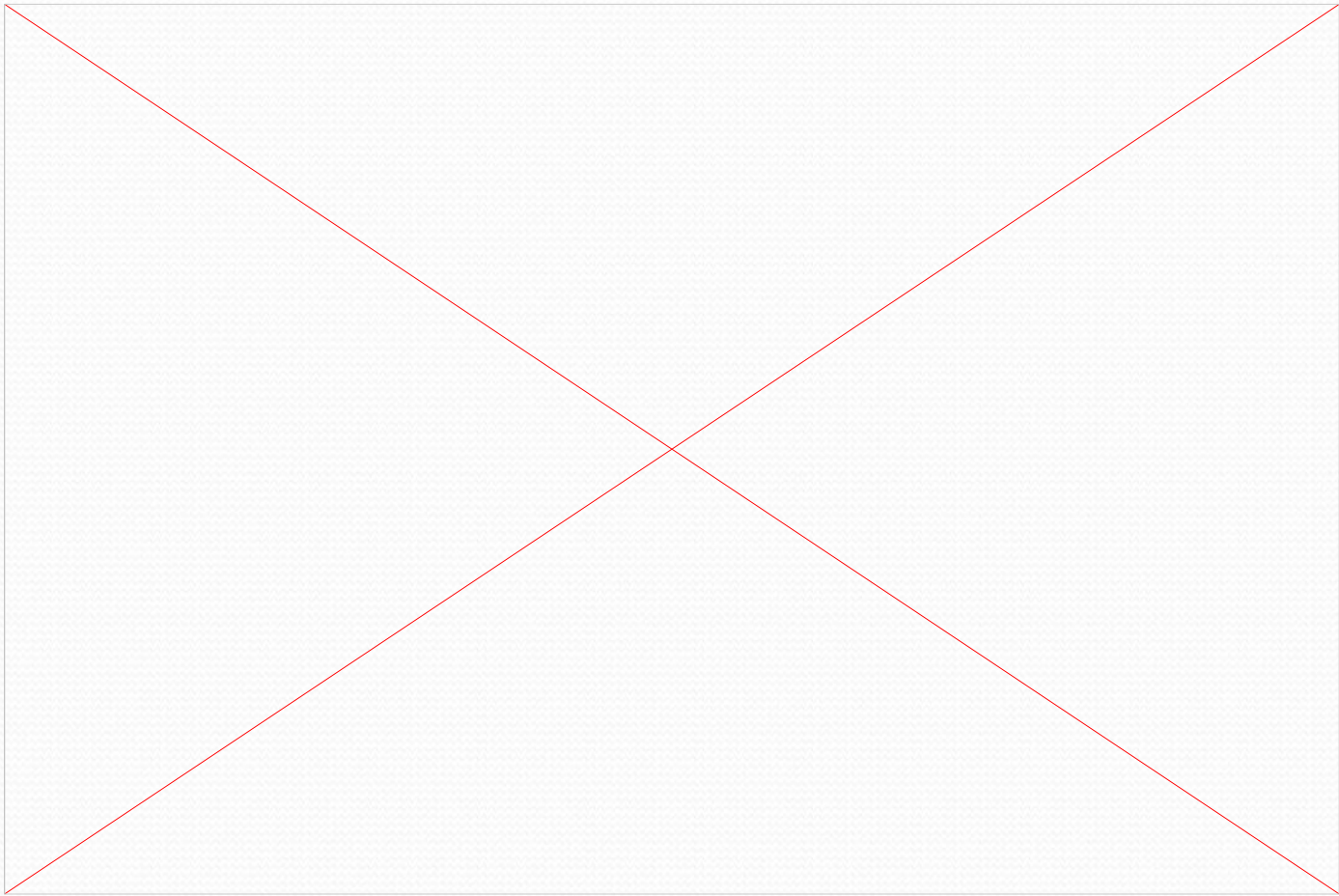
Quem passa em frente a Banca do Vanderley, localizada na Avenida Marechal Juarez Távora, percebe um movimento intenso de jovens andando de skate, tocando violão ou fazendo grafite. O proprietário Marcelo Massari fez do local um ponto cultural no bairro. Conheça!



CUIDADOS COM SEU CACHORRO

A moradora Suely Yoko Nakata usou a página do Jornal Superquadraneews no Facebook para fazer um apelo aos moradores que

PSC Coletiva



Serviço de Medida Socioeducativa de Vila Andrade

Numero de adolesc.LA				tipos de infrações	Numeros de infrações	
12 a 14 Anos	Masc	5		Roubo	44	
	Femin	0		Porte de Arma	3	
15 a 17 Anos	Masc	31		Sequestro Relampago	1	
	Femin	2		Trafico	10	
18+	Masc	20				
	Femin	0				
Total		58		Obito	2	
Paraisopolis		44				

Serviço de Medida Socioeducativa de Vila Andrade

Numero de adolesc.PSC				tipos de infrações	Numeros de infrações	
12 a 14 Anos	Masc	5		Assalto	12	
	Femin	0		Desacato	3	
15 a 17 Anos	Masc	22		Roubo	32	
	Femin	1				
18+	Masc	17				
	Femin	2				
Total		47		obito	0	
Paraisopolis		29				

Serviço de Medida Socioeducativa de Vila Andrade

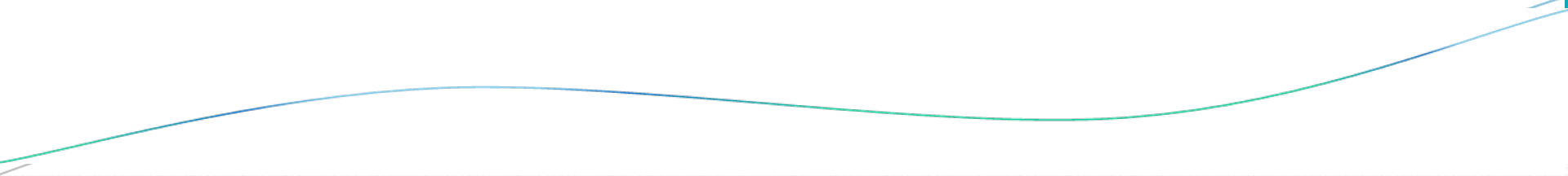
Numero de adolesc. M.A				Tipo de infração		Numeros de infrações	
12 a 14 Anos	Masc	1		Roubo		9	
	Femin	0					
15 a 17 Anos	Masc	5					
	Femin	0					
18+	Masc	3					
	Femin	0		obito	0		
Total		9					
Paraisopolis		4					

Síntese da Medida Socieducativa

- Podemos entender que ela possuiu natureza híbrida, Pedagógico - Sancionatória, conforme defende Cleber Augusto Tonial, Juiz da Infância e da Juventude no Estado do Rio Grande do Sul.
- Porém ela não é pena e não possui essa natureza, pois seu objetivo não é punir mas, primordialmente, ressocializar.

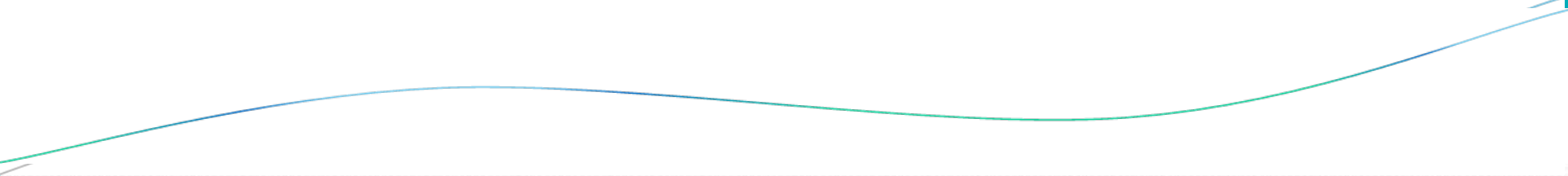
Resultado Esperado

- Desenvolvimento da capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. (SINASE)

A decorative wavy line in shades of blue and green spans the top of the slide.

“O que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas: as oportunidades que tem e as escolhas que fez. Além de ter oportunidades as pessoas precisam ser preparadas para fazer escolhas”.

PNUD



BIBLIOGRAFIA

- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- SINASE
- Constituição Federal